

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 867, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000011145-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Velloso de Araujo	Administrativa/ Contabilidade	B10	C11	4/8/2022
Paulo Ricardo de Fernando Rocha	Apoio Especializado/ Medicina	B10	C11	13/8/2022
Yuri Sampaio Zuvanov	Judiciária	B10	C11	24/7/2022

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Lucas Augusto Borges Pereira	Administrativa	A5	B6	26/7/2022
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	B10	C11	23/5/2022
Manuella Regina de Barros Lima	Administrativa	A5	B6	24/7/2022
Marize Cruz Cerqueira	Administrativa	A5	B6	24/7/2022
Rodrigo dos Reis Sorato	Administrativa	A5	B6	24/7/2022
Tânia Christine Caldeira Braga	Administrativa	A5	6	24/7/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.